

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 44 /2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500027-24.2014.8.06.0107, oriundo da Comarca de Jaguaribe,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR Edival Alves Teixeira Lima*, como TITULAR, em substituição a Maroni Nunes Bezerra e **Antonia Alves Morais**, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mapuá da Comarca de Jaguaribe, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 45 /2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500061-72.2014.8.06.0167, oriundo da Comarca de Sobral,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR Silvia Helna Mendes Honório*, como TITULAR, em substituição a Antônio Valderi do Nascimento e **Francisco Sales Ávila Cavalcante**, como SUPLENTE, em substituição a Antônio Pereira Alves, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Taperuaba da Comarca de Sobral, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 46 /2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500071-07.2014.8.06.0119, oriundo da Comarca de Maranguape.

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR Maria Goreth Andrade Araújo*, como TITULAR e **José de Arimatéia Menezes da Costa**, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itapebussu da Comarca de Maranguape, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 47/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500136-72.2014.8.06.0128, oriundo da Comarca de Morada Nova,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR Áurea Viana de Almeida*, como TITULAR e **Gilnarisia Dodó da Silva**, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Cartório Honorato – 1º Ofício, da Comarca de Morada Nova, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 2215/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ**, Juiz Auxiliar, respondendo pela comarca de **CHORÓ-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **03923**, relativa ao processo nº 8516892-55.2014.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 31 de dezembro de 2014, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2015, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA N° 2226/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8517027-67.2014.8.06.0000, designar, **VALDEMIR RODRIGUES DE MEDEIROS**, Analista Judiciário, matrícula 9668, para empreender viagem a fim de realizar Acompanhamento na execução das instalações elétricas no novo Fórum da Comarca de Crateús no interstício de 20 a 21/11/2014, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2014.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 2227/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516806-84.2014.8.06.0000, designar, **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Direto da Divisão de Acompanhamento, matrícula 3179, para empreender viagem a fim de realizar fiscalização da reforma com ampliação do Juizado Especial Cível e Criminal – JECC da Comarca de Aracati no dia 12/11/2014 e inspeção no antigo Fórum da Comarca de Boa Viagem no interstício de 13 a 14/11/2014, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2014.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 2233/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516704-62.2014.8.06.0000, designar, **TIAGO ROCHA CASTELLO BRANCO**, Analista Judiciário, matrícula 8147, para empreender viagem a fim de realizar fiscalização das instalações elétricas e lógicas do Fórum da Comarca de Horizonte nos dias 03 e 07/11/2014, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2014.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 2234/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8517034-59.2014.8.06.0000, designar, **CHARBEL DE AGUIAR FLORÊNCIO**, Analista Judiciário, matrícula 8342, para empreender viagem a fim de fiscalizar serviços de construção do novo Fórum da Comarca de Crateús no interstício de 20 a 21/11/2014, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2014.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO